

Torno sem efeito os termos da PORTARIA Nº 932/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº No 35.082 de 19/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA, MAJ PM, MF: 54185265/1, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Torno sem efeito os termos da PORTARIA Nº 995/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº No 35.082 de 19/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de SÉRGIO GOMES DE LIMA NETO, MAJ PM, MF 54194563/1, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Torno sem efeito os termos da PORTARIA Nº 1018/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº No 35.082 de 19/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de JOÃO HAILTON ARAÚJO DE BRITO, 1º TEN PM, MF 4220571/1, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Torno sem efeito os termos da PORTARIA Nº 1018/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº No 35.082 de 19/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de JOÃO HAILTON ARAÚJO DE BRITO, 1º TEN PM, MF 4220571/1, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Torno sem efeito os termos da PORTARIA Nº 1019/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº No 35.082 de 19/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de LUCIANA CORRÊA E SILVA, MAJ PM, MF 541930791, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Torno sem efeito os termos da PORTARIA Nº 1032/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº No 35.082 de 19/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de EDER SANTOS ARAÚJO, MAJ PM, MF 571996551, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Torno sem efeito os termos da PORTARIA Nº 1034/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº No 35.082 de 19/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 54192550/2, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Torno sem efeito os termos da PORTARIA Nº 1044/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº No 35.088 de 24/08/2022 que autorizou o pagamento em nome de MANOEL MOURA DE SANTANA MELO, TEN CEL PM, MF: 58183701, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 861586

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E****ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 147/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE E
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição "sub judice" e a convocação para a entrega do laudo da coluna – lombar referente à 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

272142324, WANDERSON MIRANDA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800181-35.2022.8.14.0000).

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 Fica convocado para a entrega do laudo da coluna-lombar referente à realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

272142324, WANDERSON MIRANDA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800181-35.2022.8.14.0000).

3 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

3.1 O exame referente à 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, deverá ser encaminhado via postal (SEDEX), para o IADES – Concurso Público PMPA/CFP, Caixa Postal 15.920, CEP 71.070-640, Guará II – Brasília/DF.

3.2 O exame deverá ser enviado, impreterivelmente até o dia 18 de outubro de 2022. O exame enviado após esse período não será conhecido. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 861705

PORTARIA Nº 3171/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 062/2022 – 23º BPM/CFP 2022, de 30 de agosto de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOÃO PEDRO NEVES FERREIRA; Considerando a Portaria nº 285/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 160, de 30 de agosto de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO DO CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JOÃO PEDRO NEVES FERREIRA (PAE: 2022/1108686);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOÃO PEDRO NEVES FERREIRA (CPF Nº 051.754.822-46), pertencente ao Polo Parauapebas/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOÃO PEDRO NEVES FERREIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, ____/____/2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 861713

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2021**

Exercício: 2022

Objeto: A prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 104/2021, sendo o valor de R\$ 69.889,92 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais, e noventa e dois centavos).

Unidade Gestora: 310101

Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro – recursos ordinários

C. Funcional: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA

Elemento de Despesa: 339039 – Serviço de terceiros – pessoa jurídica

Plano Interno: 1050007563C

Unidade Gestora: 310101

Fonte do Recurso: 015000000001 – Tesouro – recursos ordinários

C. Funcional: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA

Elemento de Despesa: 339039 – Serviço de terceiros – pessoa jurídica

Plano Interno: 1050007563C

Vigência: 02/10/2022 até 01/10/2023

Data da Assinatura: 30/09/2022

Contratada: L V X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.340.740/0001-16

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 861191

DIÁRIA**PORTARIA Nº 248 DIÁRIA/CEDEC DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA, CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA e CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada (3ª FASE - Operação Fênix 2022), perfazendo um valor total de R\$ 7.316,52 (SETES MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de São Félix do xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 05 a 14 outubro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 861183

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/CBMPA/2022****EDITAL Nº 19 - CBMPA/SEPLAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022****RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais normas pertinentes, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições: